



PORTARIA Nº 400 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 444 de 25 de março de 2014 do Magnífico Reitor, e considerando o disposto no artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23411.000912/2014-59,

RESOLVE:

Averbar a partir de 25 de março de 2014, em favor de ROBERTA CAROLINE RAUCHER DO CANTO, matrícula 1938284, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, para os fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, o tempo de serviço prestado como Contribuinte Individual, no período de 01.09.2007 A 30.04.2008, ou seja: 00 ano(s), 08 mês(es) e 03 dia(s); o tempo de serviço prestado a Resultado Consultoria de Marketing e Vendas S/S, no período de 03.08.2009 a 13.04.2012, ou seja: 02 ano(s), 08 mês(es) e 15 dia(s). Totalizando: 1.228 dia(s), ou seja: 03 ano(s), 04 mês(es) e 13 dia(s).

José Nivaldo Balbino

Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas